

PORTARIA PGJ/PI N° 71/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Procurador-Geral de Justiça **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, anteriormente previstas para o período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019, conforme a escala publicada no DEMPPI n° 309, de 12/12/2018, para que sejam fruídas de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2019.

Retroajam os efeitos da presente portaria ao dia 07/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de janeiro de 2019.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Subprocuradora-Geral de Justiça